



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



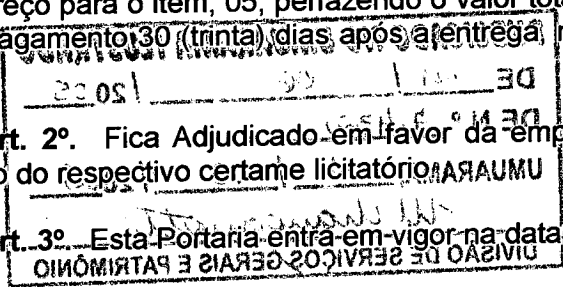
**PORTARIA Nº 521/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 025/2005-SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 025/05-SAUDE, que trata da aquisição de materiais permanentes (moveis, utensílios) que serão utilizados pelos Postos de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: PEVEL COM. E REPR. DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA., por ter apresentado menor preço para os itens, 04, 06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 2.789,92 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., por ter apresentado menor preço para os itens, 02, 03, 08 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 3.063,20 (tres mil e sessenta e três reais e vinte centavos), para pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, CV DE MELO - ME, por ter apresentado menor preço para o item, 05, perfazendo o valor total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), para pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.



Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 20 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21 / 06 / 2005  
DE N.º 7.432  
UMUARAMA, 21 / 06 / 2005  
*W. Mangarotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO